



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

EDITAL N.º31 /2012/DAA/PROEN de 17 de FEVEREIRO de 2012.
RETIFICADO EM 06 de março de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, torna pública a existência de duzentos e dezoito (218) vagas remanescentes a serem preenchidas por **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** para os **CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADOS e SUBSEQUENTES**, no primeiro semestre letivo de 2012, para os cursos dos *Campi* descritos abaixo, e estabelece as normas para a realização do processo para preenchimento de tais vagas ociosas constantes no item I deste edital.

I - DAS VAGAS

| CAMPUS | CURSO | FORMA | VAGAS | TURNO | PERÍODO | |
|---------------|-------------------------------------|-------------|-----------|------------|----------|----|
| ARACAJU | Alimentos | Subsequente | 03 | Matutino | 2º | |
| | | | 11 | | 3º | |
| | | | 10 | | 4º | |
| | | Integrado | 10 | Vespertino | 2º | |
| | | | 06 | | 3º | |
| | | | 10 | | 4º | |
| | Eletrônica | Subsequente | 03 | Noturno | - | |
| | | Integrado | 03 | Matutino | - | |
| | Eletrotécnica | Subsequente | 02 | Vespertino | 2º | |
| | Guia de Turismo | | 08 | Noturno | 2º | |
| | | | 08 | | 3º | |
| | Hospedagem | | 07 | | 2º | |
| | | | 08 | | 3º | |
| | Informática | | 06 | 2º | | |
| | Química | | Integrado | 09 | Matutino | 2º |
| | | | | 09 | | 3º |
| | | 08 | | 4º | | |
| | | Subsequente | 05 | Noturno | 3º | |
| | 08 | 4º | | | | |
| | Petróleo e Gás | Subsequente | 04 | Noturno | 2º | |
| 04 | | | 3º | | | |
| 04 | | | 4º | | | |
| Pesca | Proeja | 04 | | 2º | | |
| | | 04 | | 3º | | |
| SÃO CRISTÓVÃO | Agroindústria | Subsequente | 08 | Vespertino | 3º | |
| | Agropecuária | | 12 | Matutino | 3º | |
| LAGARTO | Edificações | Subsequente | 01 | Noturno | 2º | |
| | Eletromecânica | | 01 | Noturno | 2º | |
| ESTÂNCIA | Edificações | | 04 | Vespertino | 2º | |
| | | | 03 | | 3º | |
| ITABAIANA | Manutenção e suporte de informática | | 12 | Vespertino | 2º | |
| | | | 21 | Noturno | | |
| GLÓRIA | Agroecologia | | 05 | Matutino | 3º | |
| | | | 05 | Vespertino | 2º | |

II. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: de **23 de fevereiro** a **09 13 de março** de **2012**.

2.2 Locais:

- Campus **Aracaju:** no DAA - Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166 - Bairro Getúlio Vargas - Aracaju – SE. CEP 49055-260. Tel:37113176.

- Campus **Estância:** Praça Jackson de Figueiredo, 75 (antiga Escola Técnica de Comércio), Estância/SE. Tel.: (79) 3522 5643 e 9902 1232.

- Campus **Glória:** na Coordenadoria de Registro Escolar – Rodovia Juscelino Kubischtek , s/nº, Parque de Exposições João de Oliveira Dantas, N. Sra. Da Glória /SE. – Tel: (79) 9906 7145.

- Campus **Itabaiana:** na Coordenadoria de Registro Escolar – Rua Quintino Bocaiuva, 659 - Bairro Centro, Itabaiana /SE. – Tel.: (79) 9973 3692.

- Campus **Lagarto:** na Coordenadoria de Registro Escolar - Rodovia Lourival Baptista s/nº – Povoado Carro Quebrado–Lagarto /SE–Tel. (79) 3321 – 1500.

- Campus **São Cristóvão:** Coordenadoria de Registro Escolar - BR 101, Km 96–Povoado Quissamã – São Cristóvão/SE–Tel. (79) 3711 3068.

2.3 Somente será aceita a inscrição por correspondência, via SEDEX, com data de postagem até o dia **09 13 de março de 2012 e exclusivamente enviada para:**

Campus Aracaju: Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166 - Bairro Getúlio Vargas - Aracaju – SE. CEP 49055-2600 – A/C do DAA

2.4 Requisitos: Somente poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que, após análise da Comissão nomeada para este fim, preencherem a seguinte condição: ter cursado com êxito na instituição de origem no mínimo o primeiro semestre/módulo letivo do curso idêntico ou do mesmo eixo tecnológico ao pretendido para a transferência e devidamente autorizado pelo órgão público competente.

III DOCUMENTAÇÃO:

- a) Histórico Escolar, fornecido pela instituição de origem (original);
- b) Atestado ou declaração de vínculo efetivo com a instituição de origem (atualizado);
- c) Cópia autenticada e discriminada dos programas das disciplinas cursadas na instituição de origem;
- d) Documento comprobatório de autorização do Curso de origem.
- e) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (formulário anexo I).

IV. DA SELEÇÃO

4.1 A transferências de alunos estará condicionada ao total de vagas previstas no item I, considerando-se:

4.2.1 Compatibilidade a partir de 70% entre as disciplinas cursadas nos Cursos de origem e o período pleiteado;

4.2.2 Os cursos de origem e pleiteado pertencerem ao mesmo eixo tecnológico;

4.3 Não serão aceitas transferências externas para o primeiro período/módulo dos Cursos.

4.4 Em caso de empate terá direito à transferência externa o candidato que apresentar a maior Média Geral Ponderada.

4.5 Persistindo o empate, terá direito à transferência externa o candidato com maior idade.

4.6 A aceitação de transferência de estudantes oriundos de estabelecimentos estrangeiros, inclusive aqueles amparados por acordos oficiais, dependerá do cumprimento, por parte do interessado, de todos os requisitos legais vigentes e das normas exaradas neste documento.

V. DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado no endereço eletrônico do IFS www.ifs.edu.br, até o dia ~~20~~ **21 de março de 2012, a partir das 18 horas.**

5.2 Não será fornecido resultado por telefone.

VI. DA MATRÍCULA

6.1 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- a) Certidão de Nascimento;
- b) Identidade e CPF;
- c) Duas fotos 3x4 atualizadas;
- d) Histórico de conclusão do 2º grau;
- e) Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- f) Carteira de Reservista (para o sexo masculino);
- g) Comprovante de residência.

6.2 Os candidatos classificados nos limites das vagas deverão fazer sua matrícula no período de ~~26 27 e 27~~ **28 de março de 2012**, na Coordenadoria de Registro Escolar do Campus para o qual concorreu à vaga, nos horários descritos abaixo:

| | |
|----------------------|--|
| Campus Aracaju | Das 08h às 11h, 14h às 17h e das 19h às 21 horas |
| Campus Lagarto | Das 08h às 11h30 e das 14h às 17horas |
| Campus São Cristóvão | Das 08h às 11h30 e das 14h às 17horas |
| Campus Estância | Das 08h às 11h30 e das 14h às 17horas |
| Campus Itabaiana | Das 14h às 17h e das 19h às 21 horas |
| Campus Glória | Das 08h às 11h30 e das 14h às 17horas |

6.3 O candidato que não lograr classificação, deverá retirar os documentos no DAA até 15 (quinze) dias após o término do processo. Decorrido este prazo, os documentos serão triturados.

6.4 Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com o DAA.

Aracaju, 06 de março de 2012.

José Adelmo Menezes de Oliveira
Pró-Reitor de Ensino

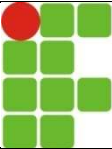
Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

| | | | |
|---|--|---|-----|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL SERGIPE</p> | <p align="center">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS</p> | | |
| | <p align="center">FICHA DE INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA EXTERNA SUBSEQUENTE/INTEGRADO – EDITAL Nº: _____</p> | | |
| NOME: | | | |
| ENDEREÇO: | | | Nº: |
| BAIRRO: | | CEP: | |
| CIDADE: | | TELEFONE: | |
| RG: | ÓRGÃO EXPEDIDOR: | UF: | |
| CPF: | | | |
| CURSO DE ORIGEM: | | | |
| CURSO PRETENDIDO: | | | |
| VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR: | | | |
| <input type="checkbox"/> Transferência externa | | <input type="checkbox"/> Transferência Interna | |
| <input type="checkbox"/> Vaga para Portador de Diploma | | <input type="checkbox"/> Outros | |
| DOCUMENTOS ANEXADOS: | | | |
| <input type="checkbox"/> Histórico do 2º grau | | <input type="checkbox"/> Histórico superior | |
| <input type="checkbox"/> Ementas das disciplinas | | <input type="checkbox"/> Declaração de vínculo | |
| <input type="checkbox"/> Declaração do vestibular | | <input type="checkbox"/> Declaração de autorização do curso | |
| <input type="checkbox"/> Outros | | | |

Aracaju, ____/____/____

Assinatura do Requerente

| | | | |
|---|--|---|--|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL SERGIPE</p> | <p align="center">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS</p> | | |
| | <p align="center">RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA – SUBSEQUENTE/INTEGRADO</p> | | |
| CANDIDATO: | | | |
| EDITAL: | | | |
| CURSO PRETENDIDO: | | | |
| SOLICITOU: | | | |
| <input type="checkbox"/> Transferência externa | | <input type="checkbox"/> Vaga para Portador de Diploma | |
| <input type="checkbox"/> Transferência Interna | | <input type="checkbox"/> Outros | |
| DOCUMENTOS ANEXADOS: | | | |
| <input type="checkbox"/> Histórico do 2º grau | | <input type="checkbox"/> Histórico superior | |
| <input type="checkbox"/> Ementas das disciplinas | | <input type="checkbox"/> Declaração de vínculo | |
| <input type="checkbox"/> Declaração do vestibular | | <input type="checkbox"/> Declaração de autorização do curso | |
| <input type="checkbox"/> Outros | | | |

Aracaju, ____/____/____

Assinatura do servidor do DAA / IFS